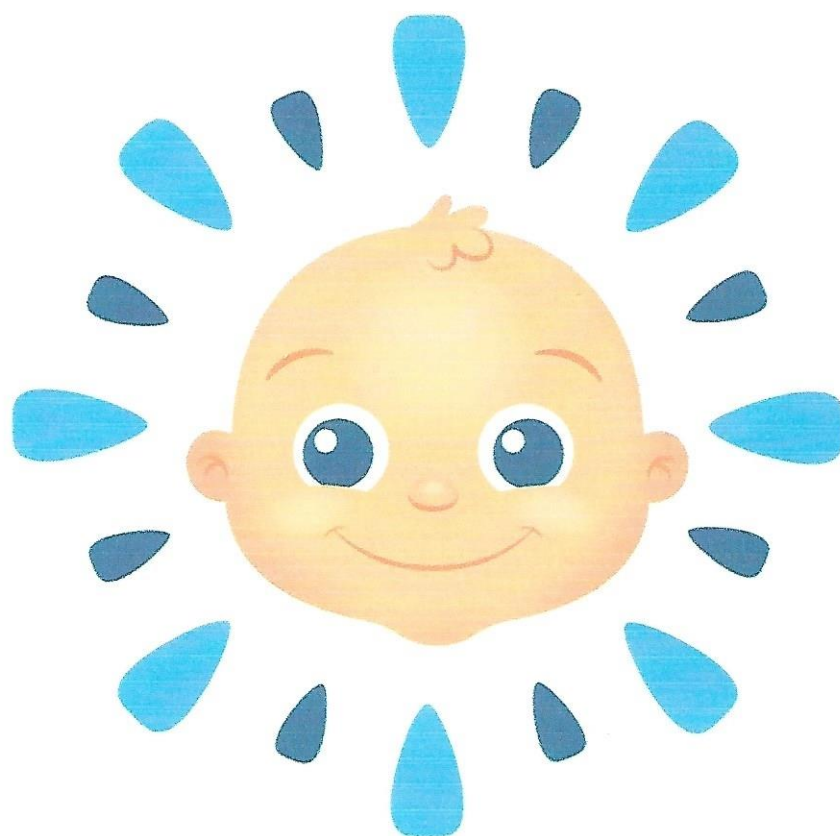


PROGRAMA DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA ÚNICO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRIANÇA FELIZ

PROJETO CRESCER FELIZ

CRAS Tanque



Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social de Atibaia

Atibaia 2019

**ANEXO III
PLANO DE TRABALHO**

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/PROGRAMA		
1a. Título: PROJETO “PROTEÇÃO SOCIAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA”		
1b. Objeto: Execução do Programa da Primeira Infância no Sistema Único da Assistência Social “Criança Feliz” (PCF) por um período de 04 (quatro) meses, podendo ser formalizado a partir da data de sua homologação, conforme interesse da Administração Pública, e o prazo a ser prorrogado de acordo com a legislação vigente para ser executado na região do CRAS Tanque ou outro território indicado pela Administração.		
1c. Secretaria: Assistência e Desenvolvimento Social		
1d. Período de Execução:	Início: 01/12/2019	Término: 31/03/2020

2. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE		
2a. Entidade: Espaço Crescer – Livre Criatividade		
2b. CNPJ: 04.226.574/0001-33		
2c. Endereço: Rua das Camélias, 520 – Chácaras Fernão Dias		
2d. Município: Atibaia	2e. UF: SP	2f. CEP: 12.954-636
2g. Telefone: (11) 4416-1843	2h. E-mail: espacocrescerpresidencia@gmail.com	
2i. nº da conta corrente: 52.743-4	2j. Banco: 001	2k. Agência nº: 0415-4
2l. Dirigente: Jerzy Włodzimierz Cichecki		
2m. CPF: 700.372.648-34		
2n. RG: W558163-I	2o. Cargo: Presidente	
2p. Endereço Residencial: Alameda Holanda nº 222 – Jardim Europa		
2q. Município: Bragança Paulista	2r. UF: SP	2s. CEP: 12919-150
2t. Telefone: (11) 99989-8138	2u. Cel: (11) 99989-8138	
2v. E-mail: espacocrescerpresidencia@gmail.com		
2w. Responsável pelo projeto: Mara Cristina P da Silva - CRESS 53.946		



3. OBJETIVOS
3.a – Geral
<p>Contribuir para a potencialização das competências da família para o cuidado, proteção e promoção do desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando seu contexto de vida e o território, em complementariedade as ações do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF - desenvolvido nos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS, de forma articulada as ações da rede socioassistencial e das demais políticas públicas (saúde, educação, cultura, entre outras).</p>
3.b – Específicos:
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Contribuir para a promoção do desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância; ✓ Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais; ✓ Colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação do público-alvo acima descrito; ✓ Mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias às políticas e serviços públicos de que necessitem; ✓ Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.
4.c OBJETIVOS DA PARTICIPAÇÃO DO SUAS NO PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PRIMEIRA INFÂNCIA
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Qualificar e incentivar o atendimento e o acompanhamento nos serviços socioassistenciais das famílias com gestantes e crianças na primeira infância, beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF) e Benefício de Prestação Continuada (BPC); ✓ Apoiar as famílias com gestantes e crianças na primeira infância no exercício da função protetiva e ampliar acessos a serviços e direitos; ✓ Estimular o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, em situação de vulnerabilidade e risco social, fortalecendo vínculos familiares e comunitários; ✓ Fortalecer a presença da assistência social nos territórios e a perspectiva da proteção proativa e da prevenção de situações de fragilização de vínculos, de isolamentos e de situações de risco pessoal e social.

4. JUSTIFICATIVA

Princípios da Assistência Social e do Programa da Primeira Infância no Sistema Único da Assistência Social Criança Feliz:

Por muito tempo foi atribuída a Assistência Social ações tidas como filantrópicas, assistencialistas ou de clientela. Porém, nas duas últimas décadas, a partir da Constituição Federal de 1988, diversas políticas públicas vêm sendo implementadas para garantir a concretização do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), materializando a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (1993 e suas alterações), procurando efetivar a Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004) como um dos pilares do Sistema de Proteção Social Brasileiro no âmbito da Seguridade Social.

Segundo a Constituição Federal de 1988 e a LOAS, a organização da Assistência Social deve basear-se em quatro princípios: descentralização político-administrativa; participação da população na formulação das políticas e no controle das ações; primazia do Estado como responsável pela condução da Política de Assistência nas três esferas de governo (municipal, estadual e federal); priorizar o foco na família para o planejamento e execução de serviços, benefícios, projetos e programas.

É prioridade de atendimento para a Assistência Social aqueles indivíduos ou grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade, ou, risco pessoal e/ou social. De acordo com a situação vivenciada por estes usuários, a Assistência Social promoverá o acolhimento em uma das três instâncias de atendimento: Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de média complexidade e Proteção Especial de alta complexidade.

Segundo o PNAS (2004) a Proteção Social básica caracteriza-se por atuar de forma preventiva, retirando os usuários da zona de risco, promovendo o desenvolvimento das potencialidades, da autonomia e do protagonismo destes indivíduos. É público alvo desta esfera de atuação: a população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

O Programa Criança Feliz é correspondente à participação da política de assistência social do Programa Primeira Infância no Sistema Único da Assistência Social – SUAS (conforme Resolução nº 19, de 24 de dezembro de 2016 – CNAS).

O Programa Criança Feliz no Brasil foi lançado e instituído pelo Decreto nº 8.869, no dia 05.10.2016, com caráter Intersetorial e tendo em vista promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida.



É uma iniciativa do Governo Federal para fortalecer as políticas públicas, ampliar a rede de atenção e o cuidado integral com a primeira infância. O programa surge como uma importante ferramenta para que as famílias com crianças entre 0 e 6 anos de idade ofereçam a seus filhos instrumentos para promover seu desenvolvimento cognitivo, emocional e psicossocial.

O programa coloca em prática o Marco Legal da Primeira Infância (Lei 13.257/2016). Esta legislação institui a política Integrada da Primeira Infância, visando à atuação intersetorial e multiprofissional para promoção do desenvolvimento humano a partir da atenção às crianças de até seis anos de idade.

Segundo evidências científicas, investir na Primeira Infância é a melhor estratégia para promoção das experiências plena de ser criança, de contribuir para o desenvolvimento humano saudável e romper o ciclo intergeracional da pobreza, requisito essencial para o desenvolvimento sustentável de uma Nação.

O Território e a comunidade:

Nesta proposta apresentamos abaixo o território de abrangência do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Tanque considerando que esta é uma região em que a implantação e execução do Programa Criança Feliz muito pode contribuir para a complementação da cobertura da Proteção Social Básica das famílias das diferentes comunidades deste lugar.

No entanto, se houver combinado com a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social deste Município poderemos executar este programa em outros territórios, considerando as características sociais dos mesmos.

O território do CRAS Tanque, caracteriza-se em grande parte por áreas rurais, com concentração de aglomerações urbanas nos bairros do Tanque, Três pistas, Boa Vista e Paraíso do Tanque, região que apresenta precariedades em relação ao saneamento básico, nas construções das moradias e restritos espaços de esporte, cultura e lazer. A maioria das famílias desta comunidade enfrenta significativa dificuldade de acesso à renda, principalmente pela reduzida oferta de empregos, baixo nível de escolaridade, bem como, qualificação profissional. População também vitimizada com o avanço do tráfico de drogas, violência doméstica e exploração sexual infantil, aspectos identificados a partir da atuação da nossa equipe de profissionais do SUAS e do CRAS Tanque.

Nos bairros Cachoeira e Boa Vista, por sua vez, por abrangerem somente área rural, observa-se que no período de colheita há uma grande evasão escolar de crianças e adolescentes indicando o trabalho infantil. Estes bairros por encontrarem-se afastados do centro urbano não promovem o acesso aos bens culturais, às novas tecnologias e às artes, marginalizando-os da sociedade e restringindo suas perspectivas de empregabilidade e projeto de vida.



Em pesquisa prévia junto às escolas municipais e posto de saúde do município obtivemos uma estimativa de mais de 1000(mil) cidadãos do SUAS no perfil do Programa Criança Feliz, de atendimento à primeira infância, sendo que identificado oficialmente no bairro do Tanque 144(cento e quarenta e quatro), cujo número pode sofrer alteração após a busca ativa.

Solicitado pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA), a empresa Kairos coletou dados sociais do município em 2010, trazendo o seguinte diagnóstico para a região: **Analfabetismo 15 anos ou mais (2010)**: Boa Vista: 11,46%, Tanque: 8,48% e Atibaia: 4,92%; **Renda per capita ate ½ salário mínimo (2010)**: Boa Vista: 27,96% , Tanque: 21,89% e Atibaia: 15,38%; **Trabalho Infantil (2010)**: Boa Vista: 3,86% , Tanque: 5,78% e Atibaia: 3,32%; **Violência contra a criança e o adolescente (2014)**: Boa Vista: 41,75, Tanque: 74 e Atibaia: 56,12. Ocorrências registradas por órgão de proteção a criança e ao adolescente em dez mil. **Violência contra a mulher (2014)**: Boa Vista: 65,72, Tanque: 71,825 e Atibaia: 53,88: Ocorrências em dez mil .

Tais aspectos influenciam em atrasos no desenvolvimento social do território, sendo imprescindível uma atuação intensa da política pública de Assistência Social, principalmente, através de ações afetas a Proteção Social Básica, em especial as ofertas previstas no Programa da Primeira Infância no SUAS Criança Feliz, de caráter preventivo que possibilitem a redução de vulnerabilidades e riscos pessoais e sociais.

Identificação da Organização:

O Espaço Crescer – Livre Criatividade tem sua sede no bairro Chácara Fernão Dias, distante aproximadamente 12 km do centro de Atibaia e 3 km do bairro do Tanque. Atua há vinte anos no segmento criança e adolescente e três anos executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para as pessoas da faixa etária de 18 a 29 anos, de 30 a 59 anos e de idosos de 60 anos ou mais. Pode-se observar o resultado desta semente através de apresentações de trabalhos artísticos e relatos de conquistas da comunidade, conforme arquivo digital anexado ao relatório de atividades 2017. Em 2018 o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da OSC em parceria com o CRAS Tanque, atendeu em média, 300 usuários, obtendo resultado superior à sua meta de atendimento, prevista em 260 beneficiários, comprovando sua capacidade técnica no desenvolvimento de projetos voltados para o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

A nossa equipe de profissionais estão em constante capacitação, com coordenador e educadores sociais que agregam competências e experiências no SCFV, vêm atuando de forma planejada respeitando a cultura local e os ciclos de vida dos usuários dentro das premissas dos eixos norteadores, quais sejam: **convivência social**, principal eixo norteador do SCFV, estimulando o convívio familiar e social; **direito de ser**, que estimula o exercício da infância e da adolescência promovendo experiências que potencializam as vivências deste ciclo etário, como o direito de



aprender e experimentar, direito de brincar, direito ao protagonismo de adolescente, direito de pertencer, entre outros subeixos; **participação** estimulando através de atividades planejadas, a participação nos serviços de convivência, na família, na comunidade e nas políticas públicas.

Atuando de forma preventiva para combater as sequelas da realidade territorial excludente, o Espaço Crescer proporciona a seus usuários um novo olhar para si mesmo, estimulando potencialidades, desenvolvendo habilidades, através de atividades planejadas que ampliam o universo artístico, cultural e informacional. As oficinas apresentam-se dentro das demandas constatadas tanto por afinidades com as atividades quanto pela participação nos serviços de convivência comunitária e familiar. O diferencial claramente mensurável é o crescente desenvolvimento humano dos usuários, bem como seu comprometimento que pode ser percebido pelo envolvimento nas apresentações artísticas e exposições em eventos públicos como a Ciranda Cidadania e de final de ano com participação maciça dos familiares e da comunidade.

Pelos significativos resultados de desenvolvimento social alcançados pelas comunidades onde a Organização Espaço Crescer atua e que facilmente podem ser observados em relatórios e várias Prestações de Contas, justifica-se a apresentação da nossa proposta atendendo a oferta do Edital de Chamamento Público Nº 032/2019 e o nosso interesse pela execução do PCF através do Termo de Colaboração, onde pretendemos atender as demandas das comunidades dos bairros do Tanque, Cachoeira, Chácaras Fernão Dias, Boa Vista, ou outro território conforme futuros combinados.

5. PRAZO PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E O CUMPRIMENTO DAS METAS

Meta – 1 – Organização, Divulgação e Realização da Seleção e Capacitação dos Visitadores.

1.1 – Organização e divulgação das vagas de profissionais – 02/12/2019 a 06/12/2019

1.1 – Seleção dos visitantes – 09/12/2019 a 13/12/2019

1.2 – Capacitação dos visitantes – 16/12/2019 a 20/12/2019

Meta – 2 – Lançamento do Programa no Território e Adesões -

2.1 – Planejar em conjunto o Lançamento e adesões das famílias com a supervisão do programa. 23/12/2019 a 31/12/2019

2.2 – Elaboração e distribuição dos convites na comunidade e na rede social da região. 03/01/2020 a 08/01/2020

2.3 – Realização do Lançamento do Programa e Adesão em cinco diferentes locais (Sede do Espaço Crescer, CRAS Tanque, Comunidade da Boa Vista, Três Pistas e Paraíso ou a ser melhor definido. 09/01/2020 a 12/01/2020.



Meta – 3 Organização dos grupos e busca ativa

3.1 – Organização dos Grupos X visitantes 15/01/2020 a 19/01/2020

3.2 – Busca ativa de novas demandas se houver necessidade 15/01/2020 a 18/01/2020

Meta – 4 Planejamento das atividades e visita domiciliar

4.1 – Capacitação continuada e planejamento de atividades das visitas domiciliares 19/01/2020

Todas as Sextas feiras – Período da manhã

4.2 – Visita domiciliar – 22/01/2020 a 31.03.2020

Todas as segundas, terças, quartas e quintas-feiras no período da manhã e da tarde; bem como às Sextas-feiras à tarde.

6. DEFINIÇÃO DOS INDICADORES, QUALITATIVOS E QUANTITATIVO, A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS.

6.a Indicadores Qualitativos:

Fortalecimento de vínculos nas relações familiares e sociais;

Atitudes respeitosas e solidárias;

Participação nas rodas de conversa demonstrando senso crítico e opinião;

Ampliação do acesso aos seus direitos sociais e econômicos;

Interesse em desenvolver as diferentes atividades do programa;

Disponibilidade em contribuir para a comunidade tendo a consciência de seus direitos e deveres como cidadão;

Ingresso no mundo do trabalho;

Evolução da autonomia;

Participação das convivências sociais.

6b. Indicadores Quantitativos:

Índice de conflitos no âmbito familiar e social;

Participação da família em atividade do desenvolvimento das crianças;



Número de intervenções nas rodas de conversa dando sua opinião;
 Repertório das diferentes atividades de brincadeiras com as crianças;
 Frequência nos eventos cívicos ou ações coletivas promovidas pelo grupo;
 Ações de prevenção de doenças e de consultas médicas;
 Frequência de acolhimento dos visitantes.

A avaliação se dará através de observação e análise:

Lista de presença; livro de ocorrências; relatórios mensais de cada visitador/educador social;
 reuniões de grupos; apresentação das atividades de Mostra em eventos/espços coletivos.

7. ELEMENTOS QUE DEMONSTREM A COMPATIBILIDADE DOS CUSTOS PRATICADOS NO MERCADO OU COM OUTRAS PARCERIAS DA MESMA NATUREZA, DEVENDO EXISTIR ELEMENTOS INDICATIVOS DA MENSURAÇÃO DESSES CUSTOS, TAIS COMO: COTAÇÕES, TABELAS DE PREÇOS DE ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS, PUBLICAÇÕES ESPECIALIZADAS OU QUAISQUER OUTRAS FONTES DE INFORMAÇÃO DISPONÍVEIS.

CARGO	FUNÇÃO NO PROJETO	SALÁRIO (R\$)
Educador Social	(8) Oito educadores sociais para desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização; organizar e facilitar oficinas;	Em média R\$ 1.608,00/mês

Obs: No cargo de Educador Social se inicia ganhando R\$ 1.277,00 de salário e pode vir a ganhar até R\$ 2.113,00. A média salarial para Educador Social no Brasil é de R\$ 1.608,00. A formação mais comum é de Graduação em Pedagogia.

Será disponibilizado auxílio combustível para os educadores sociais que se deslocarem para locais distantes mais de 2km de suas residências.

Disponível em:

<<https://www.vagas.com.br/cargo/educador-social>>

Acesso em: 22/10/2019



8. EQUIPE TÉCNICA ENVOLVIDA		
PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	HORAS/SEMANA
Coordenador do Programa	Assistente Social da SADS	30 horas/semana
Educador Social	Ensino Médio	40 horas/semana

8.a - RECURSOS HUMANOS

Quantidade: 01(um) visitador para cada 35 (trinta e cinco) usuários e suas respectivas famílias, **TOTALIZANDO:** 08 (OITO) VISITADORES.

Nível de Escolaridade: Ensino Médio - Conforme dispõe a Resolução CNAS nº 09/2014

Atividades/Tarefas:

- Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos.
- Realizar as visitas junto às famílias;
- Observar os protocolos de visitação e fazer os devidos registros das informações acerca das visitas;
- Organizar o plano mensal de trabalho, sob a orientação do supervisor;
- Consultar e recorrer ao supervisor sempre que necessário;
- Acolher, registrar, identificar e relatar ao supervisor situações que requeiram acompanhamento;
- Participar da supervisão através das reuniões semanais para a troca de conhecimento e avaliação do trabalho.

DAS VISITAS

As visitas domiciliares serão realizadas respeitando-se a periodicidade recomendada pelo Ministério do Desenvolvimento Social conforme abaixo descrito:

- 01 (uma) visita mensal para cada gestante;
- 01 (uma) visita quinzenal para as famílias das crianças de 36 a 72 meses, beneficiárias do BPC;
- 01 (uma) visita semanal para as famílias das crianças de 0 a 36 meses, beneficiárias do BPC;
- 01 (uma) visita semanal para as famílias das crianças de 0 a 36 meses, beneficiárias do PBF;

8.b. EQUIPE DE SUPORTE AO PROGRAMA		
Coordenadora Geral	Pedagogia	4 horas/semana
Assistente Social	Assistência Social	4 horas/semana
Médico Pediatra	Medicina Neonatal	4 horas/semana
Assistente Administrativo	Administração de empresa	4 horas/semana

9-METODOLOGIAS E ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

As principais ações no SUAS consistem no que segue abaixo:

- Visitas domiciliares planejadas e sistemáticas, com metodologia específica, para atenção e apoio à família, o fortalecimento de vínculos e o estímulo ao desenvolvimento infantil, priorizando o público-alvo do Programa;
- Qualificação da oferta dos serviços assistenciais e fortalecimento da articulação da rede assistencial, visando assegurar a complementariedade das ofertas;
- Fortalecimento da intersetorialidade nos territórios entre as políticas públicas setoriais, em especial assistência social, saúde e educação, e com sistema de justiça e de garantia de direitos;
- Mobilização, educação permanente, capacitação e apoio técnico. As visitas domiciliares deverão ser realizadas por profissionais de nível médio (educadores sociais) e supervisionadas por profissionais de nível superior do SUAS sendo que a supervisão do programa será de responsabilidade da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, que disponibilizará técnico de referência para função de Supervisor. Para garantir a execução das ações previstas neste Programa de Atendimento a Primeira Infância no Suas – Criança Feliz, de acordo com as suas orientações metodológicas, faz-se necessário o estabelecimento de parceria com Organização de Assistência Social que apresente uma proposta qualificada.

O Plano de Trabalho aqui apresentado tem a construção das ações respeitando-se as seguranças afiançadas na esfera da Proteção Social Básica, a saber:

SEGURANÇA DE ACOLHIDA

A segurança de acolhida deve ser provida de condições dignas e ambiente acolhedor; ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades; receber orientações e